

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, **FABIO DE SOUZA MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 5115376-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/004175/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 08 de agosto de 2022, publicado no D.O. de 09/08/2022, que nomeou **ROZANA MARIA MARQUES**, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.007, de 31/03/2022. Processo nº SEI-180007/002037/2022.

NOMEAR TARCISIO DE SOUZA AMARAL GUIMARÃES EMILIANO para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Josinéia Portela Laurindo, ID Funcional nº 5127032-3. Processo nº SEI-300001/000956/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, **GILBERTO PESSANHA CARDOSO FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 5129111-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000761/2022.

NOMEAR MARIANA JOSÉ VICTORIA MARTINS AMORIM para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Gilberto Pessanha Cardoso Filho, ID Funcional nº 5129111-8. Processo nº SEI-050003/000761/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de agosto de 2022, **GUILHERME CÉSAR ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº5120888-1, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-330018/001479/2022.

DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE:

***EXONERAR**, com validade a contar de 02 de agosto de 2022, **CARLOS FELLIPE DE SIQUEIRA JACCOUD**, anteriormente CARLOS FELLIPE DE SIQUEIRA JACOUID, FUNCIONAL Nº 4347791-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licenciamento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Macaé e das Ostras, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070010/000267/2022.

***NOMEAR IGOR AZEVEDO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licenciamento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Macaé e das Ostras, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, ID Funcional nº 4347791-7. Processo nº SEI-070010/000267/2022.

***NOMEAR ZILDETE RODRIGUES DE AGUIAR** para exercer, com validade a contar de 16 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.943, de 03/02/2022. Processo nº SEI-370001/000195/2022.

*Replicados por terem saído com incorreções no D.O. de 17/08/2022.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 17 DE AGOSTO DE 2022

ATO DE 14/01/2009 - PUBLICADO NO D.O. DE 15/01/2009 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/009471/2022, fica retificado para **JORGE ALBERTO ALBUQUERQUE CAETANO**, o nome do servidor a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 03/11/2009 - PUBLICADO NO D.O. DE 04/11/2009 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/009471/2022, fica retificado para **MARGARET KALID**, o nome da servidora a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 09/08/2013 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/08/2013 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/009471/2022, fica retificado para **ROBERTO ABDALA RURR**, o nome do servidor a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 22/02/2017 - PUBLICADO NO D.O. DE 23/02/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/009471/2022, fica retificado para **PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA**, o nome da servidora a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 25/03/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 28/03/2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/009471/2022, fica retificado para **KAREN DE FREITAS ISABEL RIBEIRO**, o nome da servidora a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 09/01/2020 - PUBLICADO NO D.O. DE 10/01/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/009670/2022, fica retificado para **LAURO SOUZA TEIXEIRA ALONSO**, o nome do servidor a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 05/07/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 06/07/2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310003/001902/2022, fica retificado para **GEÓRGEA CLARA MARINHO**, o nome da servidora a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/07/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/07/2022 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/001982/2022, fica retificada para **14 de junho de 2022**, a data da validade da nomeação de ANA LUIZA DE OLIVEIRA PALHEIROS, ID Funcional nº 44198540, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/07/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/07/2022 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/001982/2022, fica retificada para **14 de junho de 2022**, a data da validade da nomeação de ANA LUIZA DE OLIVEIRA PALHEIROS, ID Funcional nº 44198540, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 02/08/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/08/2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330020/000898/2022, fica retificado para **MARIA TEREZA MARTINS BORGES PEREIRA**, o nome da servidora a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado das Cidades, mantidos os demais termos.

ATO DE 04/08/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 05/08/2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330020/000922/2022, fica retificado para **SIMONI DA SILVA GERVÁSIO**, o nome da servidora a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado das Cidades, mantidos os demais termos.

ATO DE 04/08/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 05/08/2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330020/000922/2022, fica retificado para **MARCELE SANTOS ESPINGARDA**, o nome da servidora a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado das Cidades, mantidos os demais termos.

ATO DE 04/08/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 05/08/2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330020/000933/2022, fica retificado para **FLAVIA MÔNICA CALDAS SILVA ALEXANDRE**, o nome da servidora a quem se refere o presente ato de nomeação para exercer o cargo da estrutura do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado das Cidades, mantidos os demais termos.

Id: 2417104

ATO DO SECRETÁRIO
DE 17 DE AGOSTO DE 2022

CONSTITUI Comissão de Sindicância Investigativa ao Processo nº SEI-15/001/395/2014 e **DESIGNA** os servidores **LUCYMERE CABRAL PONTES**/Id. Funcional 5111768-1; **LUCAS BARBOSA GODINHO**/Id. Funcional 5112402-5 e **LUIZ FERNANDO CACCIATORE GAIER**/ Id. Funcional 5093487-2; para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, para processar o feito, fixando desde logo o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão do trabalho.

Id: 2417082

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/08/2022
PÁGINA 10º - 1ª COLUNA

RESOLUÇÃO SECC Nº 80 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS
FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-150001/016978/2022

Onde se lê:

- Representante da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL
FELIPE LOBATO CURY

Leia-se:
- Representante da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL
LUIZ HENRIQUE M.PEREIRA - matrícula 889.651-6

Id: 2417085

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 17 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-15/001/006307/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 150.528,24 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao Termo de Ajuste de Contas - TAC nº 02/2019, tendo por credora a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 00.185.997/0001-00, bem como autorizo a execução dos estágios da despesa para o efetivo pagamento.

PROCESSO Nº SEI-15/001/003567/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 150.528,24 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao Termo de Ajuste de Contas - TAC n.º 01/2019, tendo por credora a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 00.185.997/0001-00, bem como autorizo a execução dos estágios da despesa para o efetivo pagamento.

Id: 2417093

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 17 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-330022/001510/2022 - AUTORIZO a cessão da servidora DANIELA RIBEIRO FERNANDES, Assistente Técnico de Trânsito ID Funcional nº 5035159-1, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, para a Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

PROCESSO Nº SEI-080007/006552/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor NEWTON TEIXEIRA DOS SANTOS, Médico, Id. Funcional nº 0563834-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Fundação Saúde do Rio de Janeiro, consoante os termos do Decreto nº 43.865, de 02 de outubro de 2012 a contar da data de publicação.

PROCESSO Nº SEI-080007/007163/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor DALTON BARBOSA DA SILVA, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, Id. Funcional nº 3874482-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Fundação Saúde do Rio de Janeiro, consoante os termos do Decreto nº 43.865, de 02 de outubro de 2012 a contar da data de publicação.

PROCESSO Nº SEI-080007/006066/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor SANDRO RIBEIRO PEREIRA, Enfermeiro, Id. Funcional nº 3114386-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Fundação Saúde do Rio de Janeiro, consoante os termos do Decreto nº 43.865, de 02 de outubro de 2012 a contar da data de publicação.

PROCESSO Nº SEI-070002/006104/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor SIDNEI NAZARÉ DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5029166-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, para o Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Id: 2417086

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CGP Nº 07 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E SELEÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMI Nº 001/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**, na forma dos dispostos no § 1º, Art. 1º, e no inciso III, Art. 5º, do Decreto Estadual n.º 47.342, de 04 de novembro de 2020, combinado com o Art. 1º, Decreto Estadual nº 48.014 de 04 de abril de 2022, Art. 3º do Decreto Estadual nº 48.023 de 07 de abril de 2022 e Art. 2º do Decreto Estadual nº 48.070 de 09 de maio de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150001/016715/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Autorização, Acompanhamento, Análise e Seleção dos Estudos Técnicos previstos no Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022 do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, os seguintes servidores:

Secretaria de Estado da Casa Civil

- Raisa Belchior Ferreira- ID Funcional n.º 5.118.706-0 - Titular

- Augusto Gavioli - ID Funcional n.º 5.097.094-1 - Suplente

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

- César Mariano - ID Funcional: 4420024-2 - Titular

- Marcos Ronaldo Prado Ranzani - ID Funcional: 5121617-5 - Suplente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

- Sérgio Augusto Gomes Coelho - ID Funcional: 04370342-0 - Titular

- Gabriel Loio de Meneses Basilio de Moraes - ID Funcional: 5102983-9 - Suplente

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

- Ana Asti - ID Funcional: 2355897 - Titular

- Daniel Farias Gomes - ID Funcional: 51292041 - Suplente

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

- Everton Rodrigues Medeiros- ID Funcional 5099622-3 - Titular

- Carlos Alberto Costa De Oliveira- ID Funcional 5102562-0 - Suplente

Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AGERIO

- Cristina Blum - Matrícula n.º 308 - Titular

- Henrique Machado Coimbra Bello - Matrícula n.º 230 - Suplente

Secretaria de Estado de Fazenda

- Pedro Bastos Carneiro da Cunha - ID Funcional: 5010189-7 - Titular

- Neusa Lourenço - ID Funcional 4204055-8 - Suplente

Secretaria de Estado de Educação

- Marcelo Dias Mello - ID Funcional: 5010919-7 - Titular

- Pedro Luiz Barbosa- ID Funcional 5120113-5 - Suplente

Art. 2º - Os trabalhos prestados pelos citados servidores não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - A Comissão de Autorização, Acompanhamento, Avaliação e Seleção manterá a presente formação, devidamente guardada a possibilidade de eventuais substituições de seus membros.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil
Presidente do Conselho Gestor do PROPAR

Id: 2417092

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

O SENHOR PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 24 de agosto de 2022, às 13:00hs. (treze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:
Processo nº SEI-150001/017990/2022.

RECURSO Nº 3.684/2020 - PROCESSO Nº E-03/003/100600/2018
RECORRENTE: Charlene Machado Botelho
RELATOR: Comº. Marcelo Alves Freire
REVISORA: Consª. Mila de Mendonça Freitas
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.648/2019 - PROCESSO Nº E-03/10629/2011
RECORRENTE: Alexsandra Barbosa Conceição Pietrani
RELATOR: Consº. Marcelo Alves Freire
REVISOR: Consª. Mila de Mendonça Freitas
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

CRASE/RJ, 16 agosto de 2022

GUILHERME THOMAZ
Presidente

Id: 2416851